



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 067/2017
De 05 de janeiro 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) Sr. ^(a) **CREUZA MARIA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.960.157, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 004.517.725-20, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, Símbolo **N-III**, matrícula nº 3967, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 05 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal